



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Decreto nº 1.526 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de obras de infraestrutura em loteamento e revoga o Decreto 1.524 de 05 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 72, VI, c/c/ art. 100, I, "i", da Lei Orgânica Municipal.

Considerando:

- O requerimento 7.618, apresentado pelo responsável do loteamento denominado "Chácaras Padre Libério" que requereu prorrogação de prazo para conclusão de obras de infraestrutura no citado loteamento;
- O acolhimento das razões apresentadas pela representante legal do empreendimento, decisão de 29 de julho de 2020.
- O erro material constatado no preâmbulo do Decreto 1.524, de 05 de agosto de 2020.

*

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado pelo prazo de 12 meses contado da decisão nos autos administrativos processo nº 7.618, ou seja, 29 de julho de 2020, para conclusão de obras faltantes de infraestrutura, do loteamento denominado de Chácaras "Padre Libério.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o decreto 1.524, de 05 de agosto de 2020.

Igaratinga, 19 de agosto de 2020

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal